



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE APERFEIÇOAMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 046/2018 - SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176.049//2018

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público o Aviso de Aperfeiçoamento do Edital do procedimento em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Ano 11, edição nº 2.155, págs. 62 a 63, do dia 27 de junho de 2018, quarta- feira, Diário Oficial da União, seção 3, nº 123 pág. 110, quinta-feira, 28 de junho de 2018 e Jornal Tribuna da Bahia, quinta-feira, 28 de junho de 2018 cujo objeto se constitui o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DOS DIVERSOS SETORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - BAHIA.** RETIFICAÇÃO AO EDITAL.

Onde lê-se:

14 DAS NECESSIDADES PARA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

13.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

13.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

13.4 As prestações dos serviços deverão ocorrer nos horários e locais e itinerários especificados em cronograma a ser disponibilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, quando da contratação - Os serviços serão desempenhados na Área Urbana e Rural, em estradas pavimentadas ou não do Município de Vitória da Conquista

13.5 Apresentar **Laudo de Vistoria do Veículo devidamente aprovado e atualizado**, emitido pela Secretaria Municipal de Transportes de Trânsito e Infraestrutura Urbana/SIMTRANS, atestando a boa condição de uso do mesmo, com validade atualizada;

Leia-se:

14 DAS NECESSIDADES PARA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

14.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

14.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

14.4 As prestações dos serviços deverão ocorrer nos horários e locais e itinerários especificados em cronograma a ser disponibilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, quando da contratação - Os serviços serão desempenhados na Área Urbana e Rural, em estradas pavimentadas ou não do Município de Vitória da Conquista

14.5 Apresentar **Laudo de Vistoria do Veículo devidamente aprovado e atualizado**, emitido pela Secretaria Municipal de Transportes de Trânsito e Infraestrutura Urbana/SIMTRANS, atestando a boa condição de uso do mesmo, com validade atualizada no ato da contratação.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Ba, 18 de julho de 2018.

**Zilmária Pereira dos Santos
Pregoeira
Mat. 07-07164-7**

